



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações

3º ADITIVO DO CONTRATO 005/2020

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a **JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.810.731/0001-59, com sede à Rua Ercy Dias Santana, 53 - Morro Grande – Cahoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.320-899, (28) 3511 - 7690, por seu representante legal, Sra. Jacqueline Barbara de Souza Gomes Pessine, brasileiro (a), casada, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 085.256.187-30 - e Cédula de Identidade nº 2175588- SPTC-ES , residente e Domiciliado na Av. Doutor Aristides Campos,192,Apto.304 Bairro Basileia - CEP: 29.302-801, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo;

Considerando a necessidade de aditamento de prazo de execução ao contrato, devido a ao tempo chuvoso na região que impossibilita as frentes de serviços, sendo necessário aditar o prazo de execução.

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que o Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, o Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 3 (três) meses para execução da obra;

resolvem firmar **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 0052/2021**, ao contrato nº **0005/2020** - assinado em 03 de janeiro de 2020, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preço n.º 25/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA OLIVIO PEZZIN, LOCALIZADA NA VILA DAS PALMEIRAS, NA SEDE DO MUNICIPIO E VARGEM ALTA/ES,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 3 (três) meses, pelo período compreendido entre 06/02/2021 a 05/05/2021.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 03/01/2019, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 05 de fevereiro de 2021.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
Contratado